



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

## REQUERIMENTO N° DE 2019 - CPMI Fake News

**Senhor Presidente,**

Nos nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero seja convocado a prestar esclarecimentos a esta CPMI o senhor **Ernesto Araújo, ministro das Relações Exteriores, a respeito da não adesão do Brasil ao compromisso global de combate à Desinformação em tempos de pandemia de Covid-19 chancelado pela ONU e subscrito por 132 estados-membros, não-membros e observadores da Organização das Nações Unidas.**

### JUSTIFICAÇÃO

É sabido que o Brasil convive com uma luta diária contra a desinformação no campo político e de saúde desde há muito tempo. Iniciativas como a CPMI das Fake News visam encontrar formas de combater este mal que prejudica o desenvolvimento democrático do país e pode colocar em risco ações sanitárias, além de prejudicar o dia a dia dos cidadãos em suas ações privadas e relações pessoais.

Indo contra os esforços que são feitos pelo Congresso Nacional e pelo Poder Judiciário, o Governo do Brasil não assinou a Declaração Interregional sobre Infodemia – iniciativa de combate à desinformação e à



SF/20489.40420-10



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Angelo Coronel

disseminação do discurso de ódio – iniciada por um grupo de países e assinada por 132 estados-membros, não-membros e observadores da ONU.

Ao não assinar tal documento, desalinhando-se às democracias consolidadas como as dos Estados Unidos da América do Norte, do Estado de Israel, da República Francesa e do Reino Unido, entre outras, e isolando o Brasil no contexto sul-americano neste ponto por ser a única Nação não signatária de tal documento.

As razões que levaram o Governo a não assinar tal documento e a não se comprometer no combate à desinformação precisam ser explicadas pelo ministro Ernesto Araújo, titular das Relações Exteriores, a esta Comissão. Diante do exposto, espero contar com o voto dos demais parlamentares para aprovarmos a convocação do ministro em nome da transparência para prestar tais esclarecimentos.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2019.

**Senador Angelo Coronel**  
**(PSD – Bahia)**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



SF/20489.40420-10